CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 21/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010 ao Servidor **Claudiomiro Herneck Pires,** referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 30/03/2010.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 01/06/2010 a 10/06/2010) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.º-Fica designado o servidor **Edinei dos Santos,** para substituí-lo, no período de suas férias, nas funções desempenhadas.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 25 de maio de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente